

## DECRETO Nº 024/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

**A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

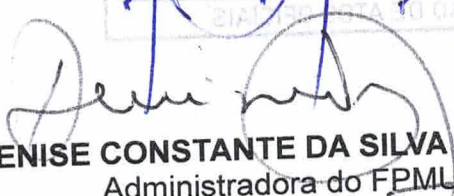
**Art.1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 13 de maio de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.342.386-8/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.532.669-40, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.105,96 (Quatro mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 739,07 (setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 153,17 (cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos) e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 821,19 (oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), em conformidade com o Art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 5.819,39 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 69.832,68 (Sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de maio de 2026.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

**PUBLICADO NO JORNAL**

**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**

DE 26/05/2026 DE N.º 3537

UMUARAMA, 26/05/2026

*Denise*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**